

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de novembro de 2022, o Alvará de Loteamento N.º 73/22, em nome de Maiacombus - Combustíveis e Serviços, S.A., através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito na Rua Aristides Sousa Mendes, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2010/04/08, sob o n.º 2774, e inscrito na matriz rustica da respetiva Freguesia, sob o artigo 279.

Operação de loteamento com as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: 4.660,77 m<sup>2</sup>;
- Área total de construção: 3.243,05m<sup>2</sup>;
- Número de lotes: 14;
- Número de pisos máximo: 2;
- Número de lotes para habitação: 14;
- Número de lotes para comércio: 0;
- Número de lotes para habitação e comércio: 0;
- Área de cedência ao domínio público municipal: 1.629,22m<sup>2</sup>

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com as plantas arquivadas nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(\*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/